



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER RELATOR

PARECER Nº 005/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Análise do Balancete Contábil e Financeiro

PARECER DO RELATOR

Trata-se de Projeto encaminhado a esta Comissão.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, procede à análise do Balancete Contábil e Financeiro referente ao mês de janeiro de 2026, elaborado pelo servidor Júlio Rudolfo Clazer, contador desta Casa Legislativa.

Após exame da documentação apresentada, verifica-se que o balancete evidencia, de forma clara e organizada, a movimentação contábil, financeira e orçamentária da Câmara Municipal no período analisado, observando-se os princípios da legalidade, transparência e regularidade da gestão fiscal.

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Balancete Contábil e Financeiro da Câmara Municipal referente ao mês de janeiro de 2026, para os fins legais e regimentais.

VOTO DO RELATOR

Após análise, conclui-se pela regularidade.

Voto favorável à tramitação.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO LUIS MAZUR
Relator



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

PARECER
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento APROVOU o voto do Relator.

Rebouças, 24 de fevereiro de 2026.

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO
Presidente

ALESSANDRO LUIS MAZUR
Relator

AGUINALDO ANTONIO HURBIK
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026, às 18h30, na sede da Câmara Municipal de Rebouças, reuniu-se a referida Comissão, regularmente constituída.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DO DIA:

Análise do Balancete Contábil e Financeiro – janeiro de 2026

Após leitura, discussão e deliberação, o parecer foi:

- (x) aprovado por unanimidade;
- () aprovado por maioria, com voto em separado;
- () rejeitado.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada.

Rebouças, 24 de fevereiro de 2026.

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO
Presidente

ALESSANDRO LUIS MAZUR
Relator

AGUINALDO ANTONIO HURBIK
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

VOTO EM SEPARADO

VOTO EM SEPARADO

O Vereador _____ apresenta voto divergente, pelas seguintes razões:

(Exposição da divergência)

Rebouças, ___ de _____ de 2026.

Vereador